Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 77/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Postos Policiais em Paulópolis e Novo Cravinhos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a Polícia Militar visando a doação de terrenos em Paulópolis e Novo Cravinhos para que o Estado possa construir os prédios que abrigarão os Postos Policiais das duas Vilas de nosso Município. Os dois Postos já foram criados e só não foram instalados até agora devido a inexistência de prédios e moradias para os PM's que serão designados para as duas localidades que, há muito tempo, reclamam a instalação dos mencionados Postos Policiais para proporcionar maior segurança às famílias que ali residem.

Sala das Sessões,
Em 06 de março de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
Proc. nº 1.480/89
06/03/89
Diretor da Secretaria

Of. 105/89

Aprovado por unanimidade.
Rejeitado por
Pompéia 06/03/89

PRESIDENTE